



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 274, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA ESPECIAL
VINCULADA À SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **TATIANI MOSSINI**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 690.503.331-68, portadora da CI-RG de n.º 963340 (SSP/MS), para exercer o cargo em comissão de Secretária Especial vinculada à Secretária Municipal de Administração do Município de Sidrolândia/MS, com as seguintes atribuições, em conformidade com a Lei Complementar n.º 148/2021:

I – Auxiliar diretamente o Secretário Municipal de Administração, sob o comando deste, para exercer funções por ele delegadas, dentre as preconizadas no art. 26 da Lei 126/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de dezembro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 8 de dezembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal